



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 002934			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: LAR BATISTA JANNEL DOYLE		CNPJ: 63.692354/0001-64	
Endereço: RUA IGARAPÉ DE MAUÁ, 01			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69020-282	Telefone: (92)3615-8302
Nome do Responsável: [REDACTED]			
CI/ Órgão Expedidor: [REDACTED]		Data Emissão CI: 31/01/2018	
Cargo: DIRETORA EXECUTIVA		CPF: [REDACTED]	
Endereço do Responsável: [REDACTED]			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: [REDACTED]	
E-mail: magalyaraujopsi@gmail.com		Telefone: [REDACTED]	

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC	
CNPJ: 04.312.401/0001-38	

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
002934		Julho / 2022	Dezembro / 2022
Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida Financeira (R\$)	Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Título do Projeto			
RESSIGNIFICAR VIDAS			
Identificação do Objeto			
EMENDA IMPOSITIVA NR. 048/2022, DO DEP. ESTADUAL LUÍS RICARDO SALDANHA NICOLAU, COM FINALIDADE DE DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA SEJUSC, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM O LAR BATISTA JANELL DOYLE, CNPJ N. 63.692.354/0001-64, PARA SUPRIR AS DESPESAS DE CUSTEIO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO DESENVOLVIDAS AOS SEUS USUÁRIOS, VISANDO A MELHORIA E GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.			

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Garantir a segurança alimentar é um dos grandes desafios enfrentado pela humanidade, enquanto resolver este problema de ordem mundial parece complexo, pode-se tomar medidas regionais, locais e pontuais, pois buscar respostas eficientes para a comunidade local pode ser menos complexo e acessível. Com as vulnerabilidades sociais agravadas devido à crise da PANDEMIA-COVID-19 que afetou direta e indiretamente o mercado de trabalho, o crescimento do emprego e renda será insuficiente para compensar as perdas sofridas pela pandemia global até o ano 2023, as projeções da Organização Internacional do Trabalho - OIT, reunidas no relatório intitulado "Perspectivas Sociais e do Emprego no Mundo: Tendências 2021" (World Employment and Social Outlook: Trends 2021 - WESO Trends) indicam que o déficit de empregos resultante da crise global chegará a 75 milhões em 2021, antes de cair para 23 milhões em 2022. Diante do momento de dificuldade financeira que o país atravessa, como consequência da crise sanitária mundial, muitos provedores de famílias perderam sua fonte de renda, consequentemente perderam seu poder de compra, passando riscos de segurança alimentar juntamente com suas famílias, pois não podem comprar itens de necessidades básicas inerentes ao uso e consumo humano do tipo: arroz, feijão, açúcar, café, farinha, proteínas, higiene pessoal e tec., dentre outros itens básicos necessários para o sustento de uma família. O Lar Batista Janell Doyle, ciente das destas necessidades e conhecendo a realidade local do bairro Mauazinho, onde as desigualdades são expressivas, apresenta o projeto Pão e Vida/Janell, que objetiva atender os 03 (três) serviços ofertados pela entidade. O projeto possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos com vistas ao enfrentamento da vulnerabilidade social. A relevância da execução é garantir a Segurança de Acolhida, sendo os usuários e suas famílias, acolhidos nos serviços em condições de dignidade; e a Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, assegurando o convívio familiar, comunitário e/ou social; e ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades. O impacto social esperado são: - Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Proteção social a famílias e indivíduos;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	ÓLEO	8,90	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	200,00	06 / 2022

1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	CARNE	28,60	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	300,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	CAFÉ 250G	8,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	200,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	REFRIGERANTE	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	180,00	06 / 2022

1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	MUCILON ARROZ LT 400G	11,90	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	180,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	POLPA DE FRUTAS	13,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	240,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	FARINHA	4,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	250,00	06 / 2022

1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	26,80	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	100,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	CARNE MOIDA	34,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	200,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	YOGURTE	1,75	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	480,00	06 / 2022

1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	FRANGO	208,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	50,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	7,85	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	300,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	AÇÚCAR	4,75	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	300,00	06 / 2022

1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	BOLACHA CREAM CRACKER 400G	5,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	200,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	FEIJÃO	8,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	300,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	12,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	500,00	06 / 2022

1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	MINGAU 200G	5,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	240,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	SALSICHA	14,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	160,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	LINGUIÇA DE FRANGO	22,80	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	160,00	06 / 2022

1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	MILHARINA DE 500G	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	100,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	TRIGO	6,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	100,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	FARINHA LÁCTEA 400G	12,85	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	120,00	06 / 2022

1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	FIAMBRE	12,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	50,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	COLORAU	10,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	50,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	MARGARINA	3,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	240,00	06 / 2022

1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	BISCOITO	2,75	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	200,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	BOLACHA ÁGUA E SAL	5,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	200,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	LEITE CONDENSADO 395G	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	250,00	06 / 2022

1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	MACARRÃO ESPAGUETE	3,15	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	300,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	NESTON LT 400G	12,85	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	180,00	06 / 2022
1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	ARROZ TIPO 1	5,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	300,00	06 / 2022

1 - Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, no um período de 06 meses. 2 - Atender 90% das mães e seus filhos em situação de desnutrição e baixo peso, identificados pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 06 meses.	QUEIJO MUSSARELA	41,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	40,00	06 / 2022
3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	VASSOURA	7,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	140,00	06 / 2022
3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	DETERGENTE 500ML (24X1)	55,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	40,00	06 / 2022
3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	SACO P/LIXO - 50LTS	2,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	500,00	06 / 2022

3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	BOM AR - AEROSOL 360ML	8,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	97,00	06 / 2022
3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	DESINFETANTE 5LTS	16,80	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	140,00	06 / 2022
3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	DESODOR	8,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	120,00	06 / 2022
3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	BOMBRIL	28,90	CONCEDENTE	FD - FARDO	20,00	06 / 2022
3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	SACO P/LIXO 30LTS - C/10 UNID	2,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	501,00	06 / 2022

3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	SACO P/LIXO - 200LTS C/5 UND	4,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	250,00	06 / 2022
3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML	32,60	CONCEDENTE	CX - CAIXA	80,00	06 / 2022
3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	RODO	8,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	120,00	06 / 2022
3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	FLANELA	30,00	CONCEDENTE	DZ - DUZIA	12,00	06 / 2022
3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	PANO DE CHÃO C/100	450,00	CONCEDENTE	FD - FARDO	4,00	06 / 2022

3 - Propiciar 90% de entrega de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para as famílias vulneráveis identificadas, principalmente, após a COVID-19, por um período de 06 meses.	SABÃO EM PÓ 500GR	94,50	CONCEDENTE	FD - FARDO	80,00	06 / 2022
--	-------------------	-------	------------	------------	-------	-----------

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	100.000,00	0,00	100.000,00

6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROONENTE)

CEM MIL REAIS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**7.1- Concedente [ANO: 2022]**

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.2- Proponente [ANO: -]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso

Data de Atualização	CPF Responsável	Nome Responsável
---------------------	-----------------	------------------

8. ASSINATURA

8.1. Proponente

Local e Data

Assinatura do Proponente

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO

Evento	Data	Responsável
Cadastrado	31/03/2022 10:27:30	MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO
Analisado	18/07/2022 15:03:42	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
Registro do Parecer Técnico	18/07/2022 00:00:00	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
Registro do Parecer Jurídico	20/07/2022 00:00:00	MARIANA CHAVES VILLELA
Emissão do Despacho Autorizativo	20/07/2022 15:29:05	EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Celebração Ato Transferência Voluntária	02/08/2022 19:56:54	JOSEANE GONZAGA GUIMARÃES

SEJUSC



www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas



SECRETARIA DE
 ESTADO DE
 JUSTIÇA,
 DIREITOS
 HUMANOS E
 CIDADANIA